



Proc. Administrativo 3- 2.532/2024

De: Elíoena B. - CONTABI

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 26/08/2024 às 10:37:07

Setores envolvidos:

GP, SF, CONTABI, CC

CONTRATAÇÃO MOSAICO

Estudo Técnico Preliminar

—

Atenciosamente,

Elioena F. Cardoso Block

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Processo tem por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, especificamente para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com enfoque em EDF-Reinf, Siconfi, Sadipem, e-Sfinge e prestações de contas da lei 13.019/2014.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando as crescentes exigências legais e a complexidade das obrigações fiscais e contábeis impostas à administração pública, é de suma importância garantir que todos os processos sejam conduzidos de forma precisa, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Para tanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada nas áreas abaixo listadas torna-se essencial:

Orientação para a preparação e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf): A EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e envolve o envio de informações fiscais que exigem elevado grau de exatidão. A correta preparação e envio desses dados são cruciais para evitar penalidades fiscais e garantir a regularidade perante o fisco. A complexidade e a necessidade de atualizações constantes nas normativas tornam imprescindível a orientação especializada.

Orientação para a preparação e envio das informações do Cadastro da Dívida Pública (CDP) por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem): O CDP é uma ferramenta fundamental para o controle e a transparência da dívida pública. A inserção correta dos dados no Sadipem garante que as informações prestadas sejam fidedignas e em conformidade com as normas estabelecidas pelo governo federal. O acompanhamento especializado é necessário para assegurar que todas as obrigações sejam cumpridas de forma rigorosa.

Orientação para a elaboração de informações e prestação de contas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). O Siconfi é o sistema responsável pela coleta de dados contábeis e fiscais das administrações públicas, sendo fundamental para a transparência e a responsabilidade fiscal. A orientação especializada é vital para assegurar a exatidão das informações enviadas, bem como para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Orientação para o envio dos dados contábeis ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge/TCE-SC: O e-Sfinge é um sistema utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para a fiscalização das gestões públicas. A correta inserção dos dados contábeis e a conformidade com os padrões estabelecidos são essenciais para evitar questionamentos e sanções por parte do TCE-SC, o que demanda uma assessoria especializada.

Orientação quanto à análise das prestações de contas com base na Lei nº 13.019/2014: Esta lei estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, impondo regras específicas para a prestação de contas. A análise criteriosa dessas contas exige conhecimento aprofundado da legislação e das normativas aplicáveis, o que justifica a necessidade de consultoria especializada para garantir que todos os aspectos legais sejam devidamente atendidos.

Diante do exposto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada nessas áreas se faz necessária para assegurar a conformidade com as obrigações legais e o bom desempenho das funções administrativas, minimizando riscos e promovendo a eficiência na gestão pública.

Destaca-se ainda que a contratação se mostra conveniente para cumprimento das normas aplicáveis, exigindo experiência, conhecimentos aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e conhecimento mais aprofundados e qualificados, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e estrutura, para confirmar que o trabalho “serviço” se mostra essencial e adequado para atender os legítimos interesses e demanda da Prefeitura Municipal de Ilhota.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O profissional ou empresa a ser contratada deverá comprovar a habilitação junto ao CRC/SC e apresentar atestado de capacidade técnica demonstrando a qualificação técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entidades Pesquisadas	CNPJ	Fornecedor	Objeto	Valor Anual (R\$)
Prefeitura Municipal de Painei https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5839845	01.608.820/0001-23	IVAM CARLOS DA SILVA BARBOSA	ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 54.000,00
Prefeitura Municipal de Braço do Norte https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6302120	82.926.551/0001-45	J. F. ONOFRE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA, CONSULTORIA CONTÁBIL	R\$ 70.800,00
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul https://campobelodosul.sc.gov.br/uploads/sites/274/2024/03/TERMO-DE-HOMOLOGACAO.pdf	82.777.319/0001-92	Ivam Carlos da Silva Barbosa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 62.000,00

5. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

5.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, abrangendo as seguintes atividades:

- Orientação para a preparação e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);
- Orientação para a preparação e envio das informações do Cadastro da Dívida Pública (CDP) por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem);
- Orientação para a elaboração de informações e prestação de contas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi);
- Orientação para o envio dos dados contábeis ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge/TCE-SC;
- Orientação quanto a análise das prestações de contas com base na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e respectiva ciência da contratada, podendo ser prorrogada, contudo, ao exercício financeiro, nos termos do art. 105 c/c 106, da Lei n. 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Planilha Orçamentária:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com enfoque em EDF-Reinf, Siconfi, Sadipem, e-Sfinge e prestações de contas da lei 13.019/2014.	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer, parceladamente, mensalmente contratado.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS

9.1 Tendo em vista que a Lei 14.133/2021, tornou-se obrigatória a partir de 01/01/2024, para o exercício corrente não foi elaborado o Plano Anual de Contratações – PAC, contudo, conforme justificativa da demanda contábil, existe efetiva necessidade da aquisição dos serviços.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Orientação para a preparação e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf):

Resultado Pretendido: Garantir que as organizações compreendam e apliquem corretamente as normas e procedimentos necessários para a preparação e envio da EFD-Reinf. Espera-se a submissão dos dados fiscais de forma completa e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, minimizando riscos de autuações ou penalidades por inconformidades ou atrasos.

10.2 Orientação para a preparação e envio das informações do Cadastro da Dívida Pública (CDP) por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem):
Resultado Pretendido: Assegurar que os responsáveis pela gestão da dívida pública estejam aptos a preparar e enviar as informações do CDP por meio do Sadipem com precisão e dentro do prazo. A correta execução deste processo contribuirá para a transparência na gestão da dívida pública, permitindo um acompanhamento eficaz por parte das autoridades competentes.

10.3 Orientação para a elaboração de informações e prestação de contas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi):

Resultado Pretendido: Capacitar as equipes responsáveis a elaborar e enviar as informações contábeis e fiscais no Siconfi de maneira precisa e tempestiva. Com isso, busca-se garantir a conformidade com as exigências legais e a integridade dos dados financeiros do setor público, favorecendo a accountability e a transparência na gestão pública.

10.4 Orientação para o envio dos dados contábeis ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge/TCE-SC:

Resultado Pretendido: Orientar os profissionais responsáveis para que possam enviar os dados contábeis ao e-Sfinge de forma correta e pontual, conforme os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC). O objetivo é assegurar que as informações enviadas reflitam fielmente a situação contábil das entidades, promovendo a eficiência na fiscalização e o cumprimento das obrigações legais.

10.5 Orientação quanto à análise das prestações de contas com base na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil:

Resultado Pretendido: Capacitar os responsáveis pela análise das prestações de contas para que realizem esta tarefa de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.019/2014. A meta é garantir que as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil sejam auditadas de maneira rigorosa e transparente, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos pactuados.

Esses resultados pretendidos visam melhorar a eficiência, a conformidade legal e a transparência nas operações contábeis e fiscais das entidades públicas, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não há impactos ambientais, tendo em vista se tratar de prestação de serviços, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar impacto ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Ilhota, mostrando-se de forma adequada às demandas necessárias. Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, sendo recomendado o prosseguimento da contratação

Ilhota – SC, 26 de agosto de 2024.